

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Gabinete do Prefeito

*Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000
Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.
Fone: 55 3282-1244 - Fax: 55 3282-1267*

Lavras do Sul, 15 de março de 2024.

Ofício nº 066/2024-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 016/2024

**A Sua Excelência o Senhor
Dimmy Leao Alves
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/C**

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação de V. Ex^a e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 016/2024 Autoriza a inclusão de Programa e Ação no Anexo de Metas e Prioridades do PPA 2022/2025 e na LDO 2024 e a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para Execução do Programa Universo Pecuária, no Orçamento da Sec. Turismo, Indústria, Comércio, Cultura e Esporte.** Certos de estamos juntos construindo umas Lavras do Sul melhor para todos os Lavrense, desde já agradecemos sua atenção.

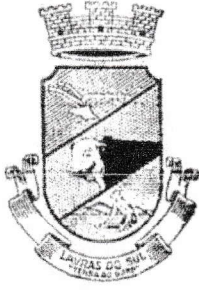
Pedido de Urgência.

Cordialmente.



Sávio Johnston Prestes

Prefeito.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º
05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

Secretaria de Finanças

PROJETO DE LEI Nº 016/2024.

Autoriza a inclusão de Programa e Ação no Anexo de Metas e Prioridades do PPA 2022/2025 e na LDO 2024 e a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para Execução do Programa Universo Pecuária, no Orçamento da Sec. Turismo, Industria, Comercio, Cultura e Esporte.

Art. 1º Autoriza a inclusão no Anexo de Metas e Prioridades do PPA 2022/2025 e da LDO 2025, do Programa 201- Promoções da Industria e Comercio, a Ação: 1.071 –Universo Pecuária.

Art. 2º Autoriza abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00, na seguinte unidade orçamentária:

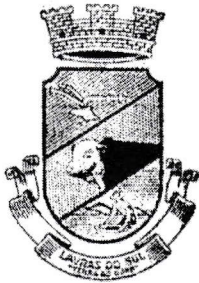
11 - SEC DE TURISMO COMERC, CULTURA E ESPORTES
01- TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
23.691.0201 1.071 – UNIVERSO PECUÁRIA
3.3.50.41.00.00.00.00.2500- CONTRIBUIÇÕES R\$ 200.000,00

Art. 3º Servirá de recurso para o Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 2º, o Superávit Financeiro no valor de R\$200.000,00.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 13 de março de 2024.


Sávio Prestes
Prefeito



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000

Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.

Fone: 55 3282-1244 - Fax: 55 3282-1267

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA JUSTIFICAR INVESTIMENTO NO UNIVERSO PECUÁRIA

O advento UNIVERSO PECUÁRIA, vislumbramos a possibilidade de mostrar ao mundo toda a excelência na produção de uma das melhores carnes que se tem conhecimento, num manejo com tecnologia e modernidade para que se obtenha ganhos reais e torne viável a atividade, independente do tamanho do produtor, seja ele pequeno, médio ou grande.

O UNIVERSO PECUÁRIA possui uma dimensão além do que possamos imaginar daquilo que seja uma das chaves para mostrar lá fora aquilo que temos de bom, de produtivo, de promessa sócio-econômica.

Por ser um fórum permanente de discussão de uma pecuária sustentável, no eixo global que discute créditos de carbono, como produzir a melhor carne do mundo, o que alimenta o rebanho, como fazer mais e melhor, o Universo Pecuária se transforma num grande Pool de negócios, com eixos temáticos que interligam as atividades sustentadoras de nossa economia, pois em seus temas setorizados colocará em destaque também o turismo, com a procura de um grande público pelo evento e subsequentemente conhecendo a cidade e suas belezas, e a mineração, pela importância dos fertilizantes principalmente, para que se atinja esse crescimento na cadeia produtiva da carne, através do melhoramento de campo.

Pelas perspectivas que se criam a partir deste importante evento, e por englobar demais atividades que sem dúvida é o que nos tirará do histórico retrocesso econômico regional, é que justificamos a apresentação desse projeto que somos correalizador.



Savio Johnston Prestes

Prefeito.